

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
20 DE JUNHO DE 2014

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Albertino José Castro Lousa
Raúl António Ribeiro Luís
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,40 horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

1.3 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014; 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2014 E 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE 2014 - PARA CONHECIMENTO.

1.4 PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2014/2015.

1.5 ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO SE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012 DE 22 DE FEVEREIRO.

1.6 REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO PADRÃO E MANUTENÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO RIO TINHELA - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MURÇA.

1.7 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA ESCOLA B/S DE MURÇA.

1.8 CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS SOBRE A GESTÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PALHEIROS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOURA PALHEIROS.

1.9 APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DE MURÇA.

1.10 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AO CLUBE AVENTURA DO MINHO NA REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA - "RAMPA DE MURÇA".

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 MARIA ALCINA DA SILVA SOUTO TEIXEIRA, RESIDENTE EM SOBREIRA, REQUER APROVAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente da Câmara:

1- O jardim-de-infância do Agrupamento de Escolas de Murça e o jardim-de-infância da Stª Casa da Misericórdia de Murça convidaram a Câmara a participar nas suas festas de encerramento do ano letivo, conforme cópias dos convites anexos à presente ata, dos quais o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo.

2- Esta noite, 20-06-2014, realizar-se-á no parque urbano de Murça o encerramento das Atividades de Enriquecimento Curricular, desde o 1.º ano ao 12.º ano de escolaridade, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Murça.

3- Associação Amigos de Murça: Homenagem ao historiador Murcense, Dr. António Borges Coelho - O Sr. Presidente informou que a Associação Amigos de Murça, realizará uma homenagem ao historiador murcense, Dr. António Borges Coelho, à qual o município se associa, no próximo dia 28-06-2014, conforme programa em anexo a presente ata.

4- Férias desportivas de verão - O Sr. Presidente da Câmara na sequência da informação prestada na reunião anterior, informou que se encontram a decorrer as férias de verão, iniciando-se a 16 de junho e termino a 27 de junho, organizadas pela Secção de Educação, Cultura, Turismo e Ação Social do Município.

5- Férias com biblioteca - O Sr. Presidente da Câmara informou que a biblioteca municipal está a desenvolver um conjunto de ações tendo em vista a criação de ateliers direcionados para crianças a partir dos 5 anos de idade, as quais decorrerão em julho e agosto.

6- Homenagem aos Bombeiros Voluntários de Murça do dia 14-06-2014 - "Penso que para além de uma homenagem aos Bombeiros Voluntários de Murça, foi também uma atividade pedagógica junto do público mais jovem que ocorreu em grande número, dando para perceber como decorriam os combates a incêndios urbanos em tempos passados.

- 7- Tribunal de Murça - Na sequência de toda a problemática sobre a reorganização do mapa judiciário, o Sr. Presidente informou que deu já entrada a semana passada, a ação principal relativamente ao encerramento do tribunal de Murça, aguardando-se a produção dos seus efeitos. Registou também que, "não têm sido tão frequentes as intervenções ou comentários sobre o encerramento deste serviço, parecendo haver alguma inversão neste processo."
- 8- Serviços de finanças - Na sequência das várias iniciativas tomadas por esta Câmara relativamente ao serviço de finanças de Murça, o grupo parlamentar, Bloco de esquerda, acusa a receção da tomada de posição da Câmara Municipal de Murça sobre o encerramento de serviços, e junta para conhecimento um projeto de resolução, exigindo ao governo informações adicionais, conforme documento que se anexa a presente ata.
- 9- Fundo Apoio Municipal- O Sr. Presidente da Câmara informou que o Governo de Portugal e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses discutiram uma proposta sobre a regulamentação do Fundo de Apoio Municipal e da Recuperação Financeira, tendo chegado a acordo, destacando-se alguns pontos, os quais fazem parte da proposta de acordo, em anexo a presente ata. Ressalvou que, de acordo com a proposta de Lei n.º 232/XII, referente ao capital a subscrever e ao prazo de realização houve uma evolução favorável aos municípios. Os municípios passam a subscrever o capital em partes iguais (50%) e não de 70%, como inicialmente previsto. A realização do capital passou de 5 para 6 anos.
- 10- Escola Básica e Secundária de Murça, cobertura em amianto - O Sr. Presidente deu conhecimento que esteve numa reunião na Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares no Porto, e que o assunto da cobertura em amianto foi abordado. Sobre o assunto leu extrato da ata da referida reunião que se anexa a presente ata.
- 11- Concelho Municipal de Educação - Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu não ter sido ainda possível trazer a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação à Câmara, porque ainda não detém a designação de todos os elementos. O Agrupamento de Escolas de Murça ainda não comunicou os seus representantes.
- 12- Contratos de avença - Em resposta ao solicitado pelos Sr. (s) vereadores do PSD, o Sr. Presidente informou que foram feitos contratos de avença para um lugar de engenharia civil, um lugar de engenharia eletrotécnica, um lugar de ensino de inglês, um lugar de educação física e um lugar para a atividade de fitness. Para os referidos concursos foram feitos convites apenas a um concorrente, como permite a Lei da contratação pública e tiveram como critério a experiência profissional em dois casos e a análise curricular para todos os concursos. Referiu também que relativamente à atividade de fitness não foi possível encontrar outra pessoa com as competências adequadas, embora tenha havido vários contactos.
- 13- CAET XXI - Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse: "Não há um documento escrito, descritivo e identificador das obrigações do CAET XXI. Não obstante, a Câmara reuniu com um representante das Estradas de Portugal (EP) tendo em vista identificar as situações que interferem com a via pública e que necessitam de intervenção, ficando também a EP de perceber e interceder junto do CAET XXI.
- 14- Escola Profissional de Murça - Relativamente a este assunto e em resposta aos Sr. (s) vereadores do PSD referiu o seguinte: "Brevemente haverá uma reunião de final de ano e trarei as informações inerentes a esta Câmara."
- 15- Problemática da Casa do Douro - O Sr. Presidente informou que o Sr. Secretário de Estado da Agricultura esteve na Régua no dia 13 de junho, numa reunião com vários representantes entre os quais estavam Municípios. Há divergências quanto à forma de sanar as dívidas da Casa do Douro que ascendem a 160 milhões de euros mais 30 milhões de juros. Uma das opções apresentadas pelo Sr. Secretário de Estado, consiste em passar a Casa do Douro para privados, com

inscrição facultativa e venda imediata do Stock de vinho do Porto para pagamento da dívida. Esta opção não colhe consenso nos produtores, os quais insistem na inscrição obrigatória e que o Stock deve ser vendido num período de longo prazo de forma a minimizar os impactos no mercado com a saturação do vinho, roturas de distribuição e de preço. Em conclusão o Sr. Presidente referiu que irá solicitar à Adegas Cooperativas de Murça que faça chegar à Câmara, a sua opinião sobre esta problemática.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara:

"No passado 29 de Maio com a Resolução aprovada no Conselho de Ministros do Governo PSD/CDS, relacionado com os graves problemas que afetam a Casa do Douro e com ela arrastam cerca de 50.000 agricultores; assistimos ao término da Casa do Douro, e a sua entrega de mão beijada aos grandes grupos económicos do sector do vinho ou a entrega a um grande grupo associativo que nunca se conseguiu implementar na nossa região e que infelizmente com a mão do governo atual tem vindo a crescer e provavelmente para mal dos agricultores durienses pode vir a receber de mão beijada todo o património imóvel pertença da Casa do Douro, que ao longo de anos custou a constituir com o suor e as cotas pagas por todos os vitivinicultores durienses.

A resolução prevista e aprovada; tendo a mesma que ser discutida na Assembleia da República, assenta em dois pilares que em meu entender além de não resolverem os problemas existentes na Casa do Douro violam a ética e os princípios de honestidade para com as gentes desta região.

1 - Pretende-se e bem definir o regime de regularização da dívida da Casa do Douro. Neste momento a dívida real da Casa do Douro é de 130 Milhões de Euros mais 30 Milhões de juros perfazendo 160. Milhões de Euros. Diz o governo que está na disposição de perdoar a dívida relacionada com os juros (30 Milhões de Euros) e que o restante 130 Milhões de Euros serão recuperados com a venda de vinhos existentes em stokes. Não me parece justo que a coberto da venda de vinhos fique resolvida a dívida, condenando ao desaparecimento uma instituição digna que durante mais de cinquenta anos defendeu os vitivinicultores da região, representou o Estado Português na região relacionado com o sector vitivinícola.

Caso se venha a proceder à venda dos vinhos como está previsto (em um ou dois anos) trarão para a Região uma quebra brutal de baixa de preços o que irá beneficiar o comércio com ele os grandes grupos económicos e prejudicar seriamente a produção os pequenos vitivinicultores que vêem os preços baixarem sendo os custos de produção superiores à venda do produto final (uvas). Acredito sim que uma das soluções para a venda dos vinhos poderá passar por uma venda faseada de sete a dez anos controlada pela Casa do Douro com uma fiscalização do Estado Português; para que assim se possa controlar o mercado e não se verifique oscilações constantes e anuais no quantitativo do mosto a ser autorizado anualmente.

2 - A resolução do Conselho de Ministro diz-nos que a Casa do Douro deixará de ser uma Associação de Direito Público com inscrição obrigatória, para passar a ser uma Associação de Direito Privado com inscrição voluntária dos agricultores. Caso esta aberração se confirme os agricultores da região deixaram de ter a força que tinham na defesa dos seus interesses nomeadamente na defesa da atribuição anual do quantitativo de mosto e nos preços a serem definidos pelo comércio. Defendo esta análise demonstrando que com esta resolução os agricultores passaram a dispersar por várias associações da região nomeadamente associações sediadas em vários Concelhos, deixando de ter a força necessária para a defesa dos seus interesses vitivinícolas. Com uma situação desta pergunta-se quem representa os vitivinicultores no Conselho Interprofissional? Quem os irá representar no IVDP, onde este organismo deveria ser obrigado a respeitar e mandar proceder à cobrança correspondente às quotas de todos os vitivinicultores da região.

Também com esta Resolução o Governo não se preocupa não defende e não dá ouvidos a tantas e tantas propostas apresentadas para que se resolva o problema dramático das aguardentes víquicas. O seu preço exagerado na aquisição do produto. Poder-se-ia simplificar o processo em benefício dos agricultores em prol da região do Douro. O excedente que existem de vinhos de consumo vendidos a preços baixos inferiores ao custo de produção, poderiam os mesmos ser destilados na nossa região e produzir aguardente víquica para ser vendida na nossa região e utilizadas no fabrico de vinho do Porto. Esta seria uma medida que rentabilizava os excedentes de vinhos; impedia a entrada de vinhos vindos de Espanha e França para o fabrico de aguardentes a preços exagerados (recorde-se que no ano de 2013 o preço/litros de aguardente víquica rondava os 3,50 Euros).

Finalizo dizendo que este governo tal como outros anteriores nada fizeram para defender os interesses dos vitivinicultores da região duriense, acrescentando que caso esta Resolução seja aprovada na Assembleia da República o Governo PSD/CDS liderado por um Primeiro Ministro Duriense/Transmontano ficará para a história do Douro como o homem que ditou a morte da Casa do Douro.”

16- Rainforest e Sin Limite - Relativamente a este tema o Sr. Presidente da Câmara referiu o seguinte: “Tivemos uma reunião com o Sr. Álvaro Aznar o qual apresentou duas atividades: o Rainforest Murça 2014 e o Rainforest Aventura 2014. Esta última aconteceu o ano passado no dia 11 de junho. Trata-se de um passeio organizado pelo Sin Limite que visa trazer a Murça pessoas que querem conhecer o Concelho. Nessa reunião falou-se da publicidade indevidamente utilizada pela empresa, nomeadamente utilizando o nome do Município e de Juntas de Freguesia sem a devida autorização. O responsável da empresa, Álvaro Aznar, respondeu que não teve qualquer intenção de usar indevidamente o nome de Murça. Procedeu de forma idêntica com o que tinha acontecido em anos anteriores, fez uma cópia dos cartazes anteriores, não pensando sobre os efeitos que poderiam advir.

Quanto ao passeio foi-lhe dito que, a Câmara autoriza a sua realização, à responsabilidade da empresa sem qualquer contribuição económica, apenas contribui com a cedência do espaço do posto de turismo. Não identificou quantas viaturas estarão presentes porque as inscrições só fecharão no momento da partida.

Quanto à prova Rainforest Murça 2014 este fim de semana o responsável da empresa Sin Limite trará a proposta para a conseqüente tomada de posição da Câmara.

17- Reedição da rampa Porca de Murça - O Sr. Presidente da Câmara relativamente a este tema referiu: “A camara encetou negociações para a reedição da prova designada por rampa Porca de Murça. Está prevista no calendário de provas de montanha e a sua realização para o dia 5 e 6 de julho. Não posso aqui apresentar o regulamento da prova porque está para aprovação da federação.

Na biblioteca municipal será montado o gabinete de comissários e de imprensa. Sábado a tarde decorrerão treinos e a prova será no domingo.

Estamos a tentar organizar uma atividade para a noite de sábado tendo em vista criar um evento de atração. A prova está a ter uma boa reação nos meios desportivos e comunicação social.

Queria deixar registado um agradecimento às Estradas de Portugal pela disponibilidade e rapidez na intervenção realizada no percurso da estrada nacional n.º 15, com a desmatção lateral e a reposição de zonas de asfalto.”

19- Intervenção da Sr.ª Vereadora a tempo inteiro, Ana Paula Cruz - A senhora vereadora informou o seguinte: “Estamos com sérias dificuldades no nosso cemitério. Esta semana estivemos com os serviços técnicos da Câmara no cemitério tendo em vista pensar numa resolução para a falta de espaço no mesmo. Para o efeito temos que fazer umas pequenas intervenções de forma a libertar espaço para as novas campas. Isto implica o corte de algumas árvores e provavelmente a diminuição da largura de corredores. Neste momento não há campas disponíveis. É importante a Câmara tomar conhecimento deste assunto.”

20-Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Barroso:

“Na última reunião de câmara do dia 6 de junho, e depois de já termos enviado uma carta aberta a todo o executivo, manifestamos o desagrado por termos sido afastados e discriminados aquando da cerimónia realizada na antiga escola primária de Vale de Égua.

Na altura o Sr. Presidente informou que esteve presente a título individual e não institucional, assim como as restantes individualidades presentes, nomeadamente do Vice-Presidente e Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Murça. Como apresentado na última reunião, o blogue oficial do município desmente claramente esta versão, porque tratando-se de um evento da vida pessoal nunca deveria constar dos meios de comunicação oficiais do município.

Contudo, e depois da última reunião, tivemos acesso à edição de 22 de maio do Jornal A Voz de Trás-os-Montes, onde foi publicada uma notícia sobre o evento, em que se faz referência a uma inauguração, acrescentando ainda que nesse dia foi descerrada uma lápide. Como se pode verifi-

car na fotografia, que deverá fazer parte integrante da ata desta reunião, a lápide é assinada pela Junta de Freguesia de Jou. Se ainda poderiam registar algumas dúvidas, aqui se demonstra que se tratou de uma cerimónia oficial, realizada à margem do conhecimento dos vereadores do PSD. Por tudo isto, exige-se uma explicação cabal, porque este órgão e os municípios exigem e merecem a verdade dos factos. Que se tratou de uma cerimónia oficial e não um evento privado. Mau era que, meios municipais, tanto da câmara municipal com da junta de freguesia, fossem usados em eventos privados dos titulares de cargos públicos. Aí estaremos, porventura, perante uma situação mais grave que merece censura e denúncia públicas.”

21- Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Barroso:

“Felicito a Associação dos Amigos de Murça em colaboração com a Junta de freguesia de Murça por terem realizado a homenagem aos Bombeiros Voluntários de Murça, também felicito a Junta de Freguesia de Murça por não deixar morrer a tradição do Santo António que contou com a presença de muita gente e foi claramente um momento de convívio entre todos aqueles que fizeram questão de estar presentes.

Relativamente à informação prestada pelo Sr. Presidente no que toca aos contratos de avença, havia sido solicitado mais informação do que aquela que foi aqui prestada, nomeadamente a indicação das entidades a quem foram adjudicados esses serviços. Contudo a informação aqui prestada, realço com alguma preocupação o facto que, para cada procedimento apenas ter sido pedido uma proposta, contrariando as recomendações que foram proferidas em sede de reunião de câmara. Quando apenas é convidada uma entidade a apresentar proposta não faz sentido algum estarmos a falar de critérios de seleção. Por isso não faz qualquer sentido a informação dada pelo Sr., Presidente quando diz que em dois desses concursos o critério foi o da experiência dos concorrentes.

Relativamente ao assunto Rainforest, registre-se que apenas hoje foi trazido à Câmara Municipal, para conhecimento, a realização de um evento de todo o terreno que se inicia hoje. Fica a ideia que se na última reunião de Câmara os vereadores não tivessem trazido este assunto à Câmara Municipal, este teria passado claramente à margem deste órgão, a verdade é que o programa do evento que constava no cartaz apresentado na última reunião de Câmara, e que todos manifestaram, 15 dias depois tudo se confirma, isto não abona nada à transparência deste processo. Pelo que se vê no cartaz do evento, é explicitada uma passagem dos jeeps por linhas de água. Está prevista esta possibilidade? Esta garantida a segurança e a defesa da conservação destas zonas protegidas do concelho? Estarão mais algumas questões que não estão esclarecidas e que passaram a margem deste órgão?

Relativamente ao CAET XXI, é com estranheza que assisto à informação de que não há qualquer documento escrito entre a Câmara Municipal e o CAETXXI sobre compromissos assumidos por este consórcio no âmbito da A4. Saliento que ao longo do último mandato por diversas vezes o assunto foi tratado em sede de reunião de Câmara e que várias vezes os vereadores do PSD na altura alertaram para este facto. Lembro-me até de pelo menos uma vez em que o vereador Eng.º Paulo Calvão se disponibilizou para juntamente com o restante executivo e os técnicos da Câmara se deslocarem às zonas mais afetadas e para que tudo ficasse salvaguardado. Por tudo isto é com uma enorme apreensão que vou acompanhando este processo.”

22- Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa

“Começo por cumprimentar a Exma. Câmara e o Secretário das reuniões e referenciar os assuntos trazidos a esta Câmara pelo Sr. Presidente, vice-presidente e Vereadora, que naturalmente registo e agradeço, relacionados com a educação, cultura, turismo, administração do território e recursos humanos, e nesta matéria, gostaria de registar as seguintes considerações:

1-Registar o agrado por muitas das nossas crianças se encontrarem atualmente sobre a égide da Câmara Municipal em franca ocupação. Desejar que a questão dos seguros esteja perfeitamente regularizada e salvaguardada.

Relativamente à biblioteca, é um modelo interessante que deve ser replicado à semelhança do que acontece com o desporto nas férias desportivas. Temos espaços e recursos humanos, é só uma questão de rentabilização.

2-Muito embora o facto de irmos assistindo a algumas ações, sejam da responsabilidade primeira da Câmara, sejam por outro lado da responsabilidade e iniciativa de outras instituições e associa-

ções, o que representa a maioria dos casos, continuo sem ter uma visão geral sobre aquilo que são as políticas culturais, do desporto e do turismo que a Câmara devia dispor e não dispõe. Neste sentido gostaria de sugerir ao Sr. Presidente que, a propósito desta homenagem que recentemente se irá realizar em Murça, seria uma excelente oportunidade para se dar a conhecer a visão desta Câmara em particular na política cultural para o Município de Murça.

3-Saliento também a propósito da informação do Rainforest, que aproveito para registar, a prontidão com que o Sr. Presidente, Vice-presidente e Vereadora trataram deste processo, que apesar da reunião havida, o incidente efetivamente continuou presente e espero que, no futuro essa situação não se repita. Lamento que não tendo nós e em particular o Sr. Presidente da Câmara uma estratégia para o turismo do concelho, conforme já previamente solicitado noutras ocasiões, não saibamos retirar as mais-valias que um acontecimento destes devia proporcionar para as nossas terras e as nossas gentes.

4- Relativamente à informação prestada pelo Sr. Presidente quanto aos contratos de avença, concordar com as considerações deixadas pelo vereador Pedro Barroso e referir que os procedimentos desenvolvidos atentam contra a transparência e a isenção. Por diversas vezes fui abordado por munícipes solicitando esclarecimentos sobre esta natureza e terei, por uma questão de ética pessoal, de lhes devolver a palavra, referindo explicitamente que as sugestões e recomendações aqui deixadas em tempos foram ignoradas, sendo assentes apenas num único convite.

5-Demonstrar uma vez mais a minha perplexidade pela inexistência de um documento descritivo sobre as obrigações da CAET XXI. Sr. Presidente e Exma. Câmara, a quem vamos nós em nome dos eleitores exigir responsabilidades sobre esta falha gravíssima? É incompreensível que uma organização desta natureza tenha tido este procedimento. Recomendo ao Sr. Presidente uma postura de firmeza e sugiro uma reunião triangular entre o responsável das Estradas de Portugal, um representante da CAETXXI e da Câmara Municipal. Por último saliento que o Sr. Presidente acerca de 4 meses informou esta Câmara que os técnicos do município iriam proceder a um levantamento de toda a matéria em referência a este assunto. Continuamos a aguardar o resultado desta iniciativa.

6- Concluo com a referência à concretização da rampa Porca de Murça, que me merece e a muitos munícipes um registo muito favorável. Desejo que a Câmara consiga organizar um evento no sábado à noite na vila e possa estudar com outros parceiros locais outras iniciativas que possam trazer mais impacto. Recomendamos também que houvesse uma apresentação pública do evento junto da comunicação social entre o Sr. Presidente e o Clube Aventura do Minho.

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 19 de junho de 2014, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	4.047,03 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	302.292,19 €
➤ Depósitos no BES.....	861,43 €
➤ Depósitos no BPI.....	1.343,52 €

➤ Depósitos na C.C.A.M.....	59.757,51 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	31.451,30 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	382.984,05 €
➤ Documentos.....	15.463,89 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014; 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2014 E 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE 2014 - PARA CONHECIMENTO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara, informa o seguinte:

“Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de Câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da Câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, com a seguinte fundamentação:

- a) A alteração ao orçamento visa reforçar o valor da rubrica de “Outras despesas”, tendo em vista permitir cabimentar bens de consumo corrente para aplicar designadamente nos jardins da vila, redes domiciliárias de água e saneamento e pequenas obras de reparação e conservação;
- b) A alteração ao Plano Municipal de Atividades Municipais tem como objetivo reforçar o cabimento para o Centro Cultural de Noura (15.000,00€), tendo em vista satisfazer na totalidade o valor atribuído em deliberação de Câmara de 17-01-2014 (35.500,00€), atendendo que a referida transferência sofreu um aumento considerável relativamente aos anos anteriores, facto não previsto no orçamento para 2014;
- c) O reforço no Plano plurianual de Investimentos visa satisfazer os pedidos de cabimento para a aquisição de contentores de lixo e a empreitada de pavimentações nas freguesias de Fiolhoso e Candedo (29.945,00€).”

Junto se anexa à presente ata fotocópia do referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.4 PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2014/2015.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara, propõe o seguinte:

“1 - Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo.

1 - Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2014), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

2 - Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 11 do mesmo artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:

- a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto. E da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da presente lei.

II - Do controlo de aquisição/ prestação de serviços a celebrar

1 - Tendo como objeto o contrato de aquisição de serviços de transportes escolares para o ano escolar de 2014/2015, torna-se necessário desenvolver o procedimento contratual.

2 - A celebração de contrato de aquisição de serviços deverá ter o preço base de 66.518,00€, considerando que a celebração do presente contrato esta sujeito à redução remuneratória de 12%, atendendo ao disposto no n.º 1 do art.º 73º do LOE 2014, conjugado com o artigo 33.º, ambos da LOE 2014, aplicável aos valores pagos por contrato de aquisição de serviços que em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou contraparte do contrato vigente em 2013". No caso em concreto, o último contrato, assinado em fevereiro de 2013, foi firmado com o mesmo objeto pelo valor de 74.500,00€.

Assim, segundo entendimento do Secretário de Estado da Administração Pública, conforme circular n.º 31/2013 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a redução remuneratória aplicável a todos os contratos de aquisição de serviços é uma imposição as entidades adjudicantes públicas, insusceptível assim de imposição unilateral (posterior) com contraentes privados. Por esse motivo a redução é verificada antes da celebração ou renovação do contrato, ou seja é a entidade pública que tem que lançar o procedimento já com o valor base reduzido. O contraente privado aceita, ou não, concorre ou não.

3 - A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 020210 e fundo disponível para o ano de 2014.

4 - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego publico constituído ou a constituir.

III - Da proposta em sentido estrito.

Face ao exposto, proponho que, o órgão executivo delibere para efeitos do previsto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), emitir parecer prévio favorável à presente prestação de serviço para o período letivo de 2014/2015, com o valor base de 66.518,00€, mais Iva a taxa em vigor."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o parecer prévio vinculativo em referência, nos termos da proposta.

1.5 ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO SE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012 DE 22 DE FEVEREIRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe de divisão financeira e administração geral, Mário José Pinto Sampaio informa o seguinte:

"Nos termos e para os efeitos do procedimento de abertura de concurso para aquisição se serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2014/2015, e na sequência do parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), informa-se o seguinte:

A despesa tem dotação orçamental na rubrica 020210, permitindo o desenvolvimento do concurso, com o valor base de 66.518,00, mais Iva a taxa em vigor, repartidos entre o orçamento de 2014 a 2015, conforme tabela a seguir apresentada.

Aquisição se serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2014/2015	
Orçamento Municipal para 2014	22.500,00€

Orçamento Municipal para 2015	44.018,00€
Total	66.518,00€

De acordo com o Mapa de Fundos Disponíveis previsionais a despesa para o presente ano, dispõe de fundo disponível, podendo ser autorizada.

Tratando-se de um compromisso plurianual o mesmo carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a câmara municipal através da "Autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça", de 19-12-2013, sempre que, os encargos não excedam o limite de 100.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes a sua contratação e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, conforme estabelece o ponto 3 da citada autorização genérica."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o assunto em referência e submetê-lo a conhecimento da Assembleia Municipal.

1.6 REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO PADRÃO E MANUTENÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO RIO TINHELA - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

"I - Da exposição dos motivos

Considerando o disposto no pedido formulado pela Junta de Freguesia de Murça, em anexo, tendo em vista a reparação do caminho vicinal do Padrão e trabalhos de limpeza na praia fluvial do rio Tinhela, de forma a permitir a sua boa utilização, respetivamente, no período das vindimas, por um elevado número de vitivicultores e veraneantes;

Considerando que a ajuda financeira será utilizada objetivamente para benefício de interesse público municipal, beneficiando as populações do concelho;

Considerando por último, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, o executivo aprove e submeta à deliberação da Assembleia Municipal o apoio solicitado, cujo visa a promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios da população.

II - Da proposta em sentido estrito.

Atendendo às razões de facto e de direito acima expostas, submeto à aprovação do executivo camarário a seguinte proposta:

- a) Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Murça no montante de 3.000,00€;
- b) Submeter à deliberação da Assembleia Municipal o apoio a Junta de Freguesia de Murça."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a requalificação do caminho do padrão e manutenção da praia fluvial do Rio Tinhela nos termos da proposta. Mais deliberou submeter o assunto à autorização da Assembleia Municipal.

Intervenção do Vereador eleito pelo PSD, Albertino José Castro Lousa:

"Sem por em causa naturalmente a pertinência e a utilidade pública desta proposta e em particular pelos fundamentos aqui apresentados, gostaria de deixar expresso que em minha opinião esta transferência devia ser acautelada no contexto do contrato de execução. Nesta matéria pode abrir-se aqui um precedente relativamente, não só a todas as outras juntas de freguesia, mas também ao próprio procedimento jurídico que no quadro em vigor é definido para que estas transferências ocorram.

No quadro do rigor, da transparência e da prestação de contas, defendido previamente aquando da discussão e análise dos contratos de execução, recomendar que o Sr. Vice-Presidente, detentor deste pelouro possa acompanhar a execução destes trabalhos, solicitando inclusivamente o competente relatório à Junta de Freguesia."

1.7 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA ESCOLA B/S DE MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“Exposição dos motivos e proposta.

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente no domínio da educação.

Considerando o disposto no parágrafo anterior conjugado com o n.º 3 da cláusula 4.º do contrato de execução n.º 252/2009, entre o Ministério da Educação e o Município de Murça, que para os efeitos relativos à manutenção e apetrechamento o Ministério da Educação transfere para o Município de Murça, o montante de 20.000€ através da dotação inscrita no seu orçamento para o pagamento dos encargos globais com aquelas competências.

Assim, atendendo ao pedido do Sr. Diretor de Agrupamentos de Escolas de Murça, conforme ofício anexo, apresentando as intervenções necessárias a efetuar na Escola B/S de Murça, proponho à Câmara Municipal que, delibere transferir para o Agrupamento de Escolas de Murça o montante de 15.000€, para pagamento das referidas intervenções, enquadradas no âmbito das competências referidas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira para a Escola B/S de Murça, no valor de 15.000,00 €, nos termos da proposta.

1.8 CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS SOBRE A GESTÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PALHEIROS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOURA PALHEIROS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências com o Estado e propostas de celebração e denúncia de contratos de delegação de competências com o Estado e as Juntas de Freguesia e de acordos de execução com as Juntas de Freguesia.

Assim, considerando o pedido formulado e os fundamentos apresentados pela união de Freguesias de Noura e Palheiros, proponho à Câmara que delibere o seguinte:

1. Aprove o contrato de transferências sobre a gestão do edifício da escola primária de Palheiros para a União de Freguesias de Noura e Palheiros, conforme documento em anexo;
2. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a proposta de celebração do contrato de delegação de competências em referência, com a união de Freguesias de Noura e Palheiros.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato de transferência de competências sobre a gestão da escola primária de Palheiros para a União de Freguesias de Noura e Palheiros, nos termos da proposta e minuta em anexo. Mais foi deliberado submeter o assunto à autorização da Assembleia Municipal.

Intervenção do Vereador eleito pelo PSD, Albertino José Castro Lousa:

“Esta prática devia ser estimulada junto dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia em relação a outros edifícios que fazem parte do nosso património, para que no futuro não paguemos muito mais caro.”

1.9 APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DE MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“Nos termos da deliberação da aprovação por unanimidade na reunião de câmara de 21/03/2014, das linhas de orientação estratégicas para a criação do Conselho Municipal da Juventude de Murça e respetivo cronograma de ações a implementar, cumpridas as 3 primeiras ações do referido cronograma e após a conclusão, a 16/06/2014, do prazo para a discussão públi-

ca do citado regulamento, sem que tenha sido rececionado qualquer contributo, proponho a Câmara a aprovação do referido regulamento e subsequente envio à Assembleia Municipal para aprovação, conforme estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se possível, na secção ordinária de junho do presente ano.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o regulamento do Conselho Municipal da Juventude, após o período de discussão pública. Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

1.10 APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO AO CLUBE AVENTURA DO MINHO NA REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA - “RAMPA DE MURÇA”.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

I. “Da exposição dos motivos.

Considerando a reedição da prova desportiva “Rampa de Murça”, que em tempos foi um evento que projetou o nome e a imagem do concelho de Murça;

Considerando que a prova em referência, a realizar nas curvas de Murça, nos dias 5 e 6 do presente ano, contribuirá para potenciar a região como destino turístico e dinamizar a economia local;

Considerando que o apoio monetário e logístico, conforme solicitado em documento em anexo, esta perfeitamente ao alcance do Município;

Considerando por último, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea o) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete a câmara municipal, “Deliberar sobre as formas de apoio as entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como a informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

II. Da proposta em sentido estrito.

Atendendo as razões de facto e de direitos submeto à aprovação do executivo camarário a seguinte proposta:

- a) Apoiar o Clube de Aventura do Minho na realização da prova desportiva “Rampa de Murça” no montante de 3.500€;
- b) Apoiar o Clube de Aventura do Minho em termos logísticos no seguinte: Forças de segurança exigidas pelos regulamentos (GNR e Bombeiros); Cedência de espaços e equipamentos necessários à direção da prova, verificação técnica e documentais, sala para reuniões do coletivo de comissários desportivos, gabinete de imprensa; Alojamento e refeições para os membros da organização; Apoio da autarquia na montagem da prova (colocação de grades, limpeza de bermas, etc.); Alvará; Pódio; Sistema de som (Pódio); Apoio do gabinete de imprensa na promoção da prova; Voluntários para comissários de pista (cerca de 35).”

DELIBERAÇÃO: A Câmara aprovou por unanimidade o apoio financeiro e logístico ao Clube Aventura do Minho, nos termos da proposta.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 MARIA ALCINA DA SILVA SOUTO TEIXEIRA, RESIDENTE EM SOBREIRA, REQUER APROVAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a chefe de divisão do planeamento, obras e ambiente, Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia, informa o seguinte:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe temos a informar o seguinte:

Vem a requerente solicitar à Camara municipal se digne emitir parecer à celebração de uma escritura pública de partilhas de dois prédios rústicos inscritos sob os art.º 179º e 434º, denominados de “Trigueira e Vale”, situado no lugar de Sobreira na freguesia de Candedo e, e que se propõe

adjudicar, em regime de compropriedade, de acordo com o estatuído na Lei nº 91/95 de 2 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto.

Nos termos do art.º 54 do referido diploma, e porque não se vislumbra que do ato ou negócio, visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, somos de parecer que a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à celebração deste ato, sob forma de certidão."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a certidão de compropriedade, nos termos da informação técnica.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

"De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 04 a 17 de Junho de 2014 ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
João Pedro Teixeira	Martim	Const. Armazém agrícola	2014/04/14	2014/06/16
António Martins Teixeira	Fiolhoso	Rec. Ampliação Armazém agrícola	2014/05/25	2014/06/16

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão	Data do Pedido	Data da Emissão
Vasco Moura Moreira	Lugar do Miradouro	Habitação dotada de todas as infraestruturas básicas	2014/06/09	2014/06/16

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

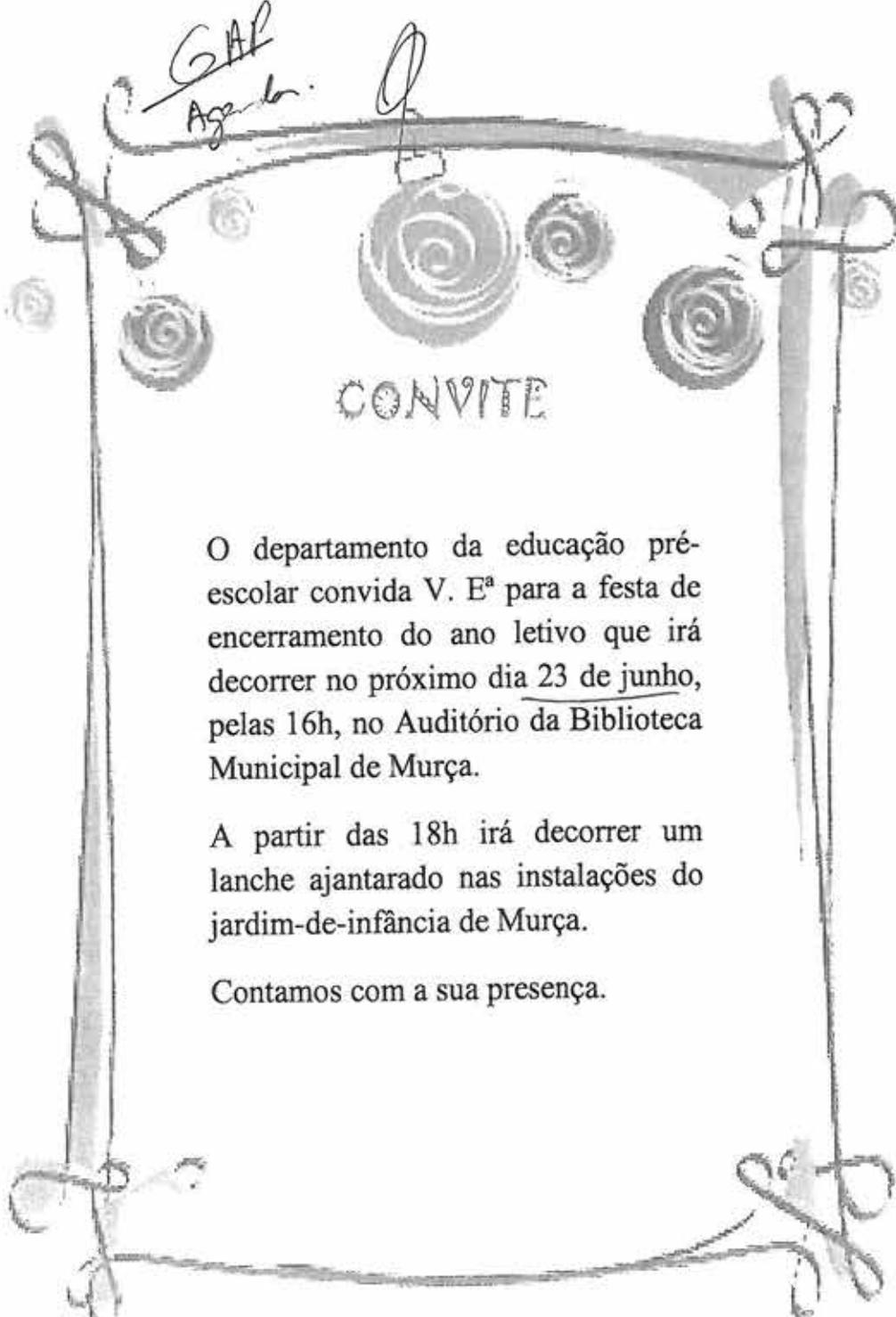
E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim João Maria Curcio de Sá, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,40 horas.

O Presidente da Câmara,

João Maria Curcio de Sá
O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

[Assinatura]

GAR
Agenda.



CONVITE

O departamento da educação pré-escolar convida V. E^a para a festa de encerramento do ano letivo que irá decorrer no próximo dia 23 de junho, pelas 16h, no Auditório da Biblioteca Municipal de Murça.

A partir das 18h irá decorrer um lanche ajantarado nas instalações do jardim-de-infância de Murça.

Contamos com a sua presença.

Agda.

Convite

Depois de meses e meses de muito trabalho e empenho nas actividades da nossa escola, cheguei finalmente a hora da diversão! Assim, convidamos os elementos do Executivo da Câmara Municipal de Musça para a festa de fim de ano lectivo da Creche e Jardim de Infância da Câmara Municipal de Musça que se irá realizar no dia 27 de Junho pelas 21h no Auditório

Contamos com a vossa presença,
As crianças da Creche e Jardim de Infância

Convite



Convidamos V. Ex^a e Exma. Família a juntarem-se a todos os murcenses na homenagem ao **ILUSTRE MURCENSE E RENOMADO HISTORIADOR, ENSAISTA E ESCRITOR, DR. ANTÓNIO BORGES COELHO**, no próximo dia **28/06/2014**.



PROGRAMA

- 10h30 – Recepção à comitiva nos Paços do Município
- 11h15 – Visita guiada às Caves de Murça
- 12h00 – Momento musical no Restaurante caves de Murça
- 12h45 – Almoço (inscrição obrigatória)
- 15h00 – Sessão Solene, no Auditório Municipal, em que intervém o Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, distinto historiador, Professor Doutor António Augusto Marques de Almeida
- 17h30 – Momento musical
- 18h00 – “Porto de Honra” no Átrio do Auditório

Inscrição para almoço (12,50€) até 24/6/2014



A R

	N.º RADA	PROCESSO	
	N.º 1047	45	
EPLE - SIND GR MURÇA	DATA	SUBSCRIÇÃO	
	17.06.2014	PCM	
PRESIDENTE	VS. E PRESIDENTE	VEREADOR	
GAP	GJ	GI	SIMPC
DPA		DPOA	

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Murça
Praça 5 de Outubro
5090-112, Murça

A Revisão de Contas
Placido
P
J

Assunto: Encerramento de Serviços de Finanças

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda acusa a receção da tomada de posição da Câmara Municipal de Murça sobre o Encerramento de Serviços.

Agradecendo as informações nela contidas, aproveitamos para dar conta também das últimas iniciativas parlamentares do Bloco de Esquerda sobre este assunto.

Nesse sentido, enviamos, para conhecimento da Câmara Municipal de Murça e seus membros, um projeto de resolução contra o encerramento dos Serviços de Finanças e uma pergunta mais recente endereçada ao Ministério das Finanças exigindo informações adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

Moisés Ferreira
(assessor parlamentar)



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1053/XII/3.^a

MANTÉM O SERVIÇO DE PROXIMIDADE DAS REPARTIÇÕES DE FINANÇAS, SALVAGUARDANDO O TERRITÓRIO, OS MUNICÍPIOS, OS SERVIÇOS PÚBLICOS E AS POPULAÇÕES

É conhecida a intenção do Governo de encerrar metade das repartições de finanças existentes no território nacional. Esse compromisso foi assumido pelo Governo com a troika e reiterado pelo Primeiro-Ministro em entrevista em abril deste ano.

A Comissão Europeia e o FMI insistiram nesta medida aquando da 11.^a avaliação feita ao Programa de Austeridade a que submeteram Portugal. Por sua vez, o Governo acedeu sempre a essa imposição.

A estimativa do encerramento de serviços das finanças feita pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos deixa essa realidade bastante evidente: os distritos e concelhos mais afetados por esses encerramentos são os do interior, mais desertificados e aqueles que já sofreram, nos últimos anos, encerramentos de diversos outros serviços públicos.

São vários os autarcas, principalmente de concelhos do interior, que se têm manifestado contra o encerramento dos serviços de finanças e que têm acusado o Governo de querer extinguir os municípios e fechar o interior do país. Mesmo na base de apoio dos partidos do Governo há uma clara indignação com esta política, Por exemplo, o presidente da distrital do PSD de Bragança também já criticou a pretensão do Governo.

Apesar de o problema ser particularmente gritante no interior, ele é transversal a todo o país, não havendo distrito que escape a esta fúria liquidatária.

O encerramento previsto das repartições de finanças em território nacional é uma medida que prejudica a integridade do território, os municípios e, acima de tudo, a população. Em especial, são mais afetados os que vivem mais afastados dos centros urbanos, os mais idosos e os que se encontram em situação de infoexclusão.

Em muitos dos concelhos onde se perspetiva o encerramento da repartição de finanças, este é um encerramento de serviços públicos que se sucede a muitos outros já efetuados (centro de saúde, urgências hospitalares, estações dos CTT, escolas primárias, tribunais, etc.). Coloca-se em causa a existência do concelho em si e, acima de tudo, a qualidade de vida das pessoas desse concelho que, em poucos anos, se viram longe de vários serviços públicos de que necessitam para um mínimo de qualidade de vida.

O encerramento de repartições de finanças é mais uma escolha do Governo que será um ataque aos cidadãos e aos serviços de proximidade ao dispor das populações. Como é antecipável, obrigará os cidadãos a maiores deslocações e resultará na saturação das repartições remanescentes. Tendo impactos em todo o país, esta decisão terá consequências redobradas nos concelhos do interior, com menor mobilidade, e naqueles cujas populações sejam mais idosas, dado que são quem principalmente recorre presencialmente às repartições. Por outro lado, será negativo até para o comércio que circunda as repartições que beneficia da afluência dos cidadãos a estes serviços.

Em muitos locais, as populações ver-se-ão obrigadas a deslocações longas e morosas para tratar de assuntos nas repartições. Muitos desses locais não oferecem serviços de transportes públicos condizentes com as necessidades das populações, agravando o problema e dificultando o acesso a um serviço público. Como se pode compreender que se obrigue alguém a fazer dezenas de quilómetros, perdendo em alguns casos um dia inteiro em transportes, para tratar de problemas como o de requerer uma declaração do Rendimento Anual Bruto Corrigido ou fazer a entrega do seu IRS?

E ainda que muitos processos relativos a assuntos e obrigações fiscais tenham sido desmaterializados, subsiste um duplo problema: por um lado, as dificuldades de acesso e de funcionamento persistentes no portal das finanças; por outro lado, o facto de existir

uma percentagem alta da população portuguesa que se encontra ainda excluída de acesso à internet, ou de muitas localidades onde não existe possibilidade de acesso por défice das infraestruturas de telecomunicações.

O encerramento das repartições de finanças por todo o país levará ainda a uma sobrecarga das repartições remanescentes, deteriorando o serviço e o atendimento ao público. Lembremo-nos, por exemplo, que mesmo com o atual número de repartições, se registou um entupimento dos serviços quando, recentemente, e consequência da nova lei das rendas, muitos cidadãos se deslocaram às repartições para obter a declaração do seu Rendimento Anual Bruto Corrigido. Imagine-se a sobrecarga que se teria registado se em vez do atual número de repartições de finanças, apenas existissem metade!

Por último, a perda de serviços públicos é ainda uma diminuição da atratividade económica dos concelhos. Numa era em que o tempo é um fator essencial, a distância aos serviços públicos pode ser determinante na escolha da localização de investimentos. Logo, num serviço público tão importante para o tecido económico como o acesso ao sistema tributário, a perda das repartições de finanças poderá significar votar alguns concelhos a uma situação económica ainda mais difícil.

A petição do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos que recolheu cerca de 50.000 assinaturas atesta da importância das repartições de finanças para a população e alerta para as consequências negativas do encerramento, como aqui temos vindo a dizer.

O encerramento das repartições de finanças é, por isso, uma medida que deve ser rejeitada em nome da defesa das populações, da defesa do território e da defesa do direito ao acesso aos serviços públicos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Mantenha o serviço de proximidade das repartições de finanças existentes no território nacional, defendendo a população e o acesso aos serviços públicos.

Assembleia da República, 19 de maio de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XII (.ª)

PERGUNTA Número /XII (.ª)

Assunto: Encerramento de Serviços de Finanças em Portugal

Destinatário: Ministério das Finanças

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

É conhecida a intenção do governo de proceder ao encerramento de várias dezenas de serviços de finanças no país; essa intenção é, aliás, reiterada nas últimas reuniões de avaliação da troika e na forma como o Governo se compromete a cumprir tudo o que se lhe exige com os programas de austeridade.

Sabe-se que a troika e o governo acordaram entre si o encerramento de cerca de metade dos Serviços de Finanças do país. Soube-se também, pela imprensa, que o governo já terá pronto um plano para a reorganização da rede de serviços públicos o que implica também uma listagem dos serviços de finanças que pretende encerrar.

No entanto, o governo tem escondido as suas intenções da população e até dos municípios.

Tendo em conta a importância do assunto; a importância que os serviços de finanças representam para populações e municípios; tendo em conta a inquietação dos trabalhadores dos impostos que vivem na incerteza e tendo em conta que o governo deve ser transparente nas suas intenções e não esconder medidas da população,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Finanças, as seguintes perguntas:

1. Confirma a intenção de encerrar 170 Serviços de Finanças no país?
2. Qual a listagem dos Serviços de Finanças que pretende encerrar?
3. Com que critérios e em que termos se pretende proceder ao encerramentos desses serviços e o que acontecerá aos trabalhadores dos serviços que pretende encerrar?

Palácio de São Bento, 29 de maio de 2014.

O deputado

Assunto: FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM).
De: ANMP - SGeneral <amjesus@mune2.anmp.pt>
Data: 12-06-2014 16:41
Para: sg <mjseco@anmp.pt>

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente



N/ Ref: CIR_72/2014-PB

Data: 12.06.2014

ASSUNTO: FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM).

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais) cria, no seu artigo 62.º, o Fundo de Apoio Municipal (FAM). O artigo 64.º da mesma lei determina que as regras gerais do FAM (estrutura, termos e condições de capitalização e funcionamento) são reguladas em diploma próprio, diploma complementar esse que deveria ter sido publicado até ao dia 3 de Janeiro de 2014.

Face ao disposto na Lei das Finanças Locais, e tendo em conta que há um conjunto de municípios que se encontram em situação de enorme carência ao nível dos meios financeiros necessários para solverem os seus compromissos, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) foi alertando o Governo, por diversas vezes, para a necessidade de rapidamente ser aprovada a legislação regulamentadora do FAM, tendo, na segunda quinzena do mês de Maio sido encetadas negociações no sentido da regulamentação do FAM e do regime jurídico da recuperação financeira municipal.

O Acordo final que foi proposto à ANMP pelo Governo foi apreciado pelos órgãos da ANMP, designadamente pelo Conselho Geral, em reunião realizada no dia 2 de Junho, tendo este último órgão considerado que se deveriam prosseguir as negociações com o Governo.

Porque a conclusão do processo legislativo e a operacionalização do FAM é urgente, o Governo aprovou, entretanto, no Conselho de Ministros realizado no dia 5 de Junho, a Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o FAM (disponível em www.anmp.pt), que remeteu já à Assembleia da República. Em tal proposta de lei, verifica-se uma repartição do capital social do FAM de 70% para os municípios e de 30% para o Estado.

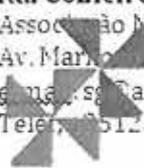
Para conhecimento de V.Ex.ª, remetemos um ensaio que reflecte o montante que os municípios terão obrigatoriamente que alocar ao FAM, a partir de 2015, se tal proposta for aprovada.

Estando ainda a decorrer o processo negocial, e no caso de haver desenvolvimentos dignos de destaque, deles daremos imediatamente conta a V.Ex.ª.

Com os melhores cumprimentos,



Rui Solheiro - Secretário-Geral da
Associação Nacional de Municípios Portugueses
Av. Marquês de Sousa, 52 - 3004-511 Coimbra
geral@anmp.pt | www.anmp.pt
Tele: +351239404434 | Fax: +351239780221



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES



Anexos:

FAM.pdf

1,2 MB

Valor de FAM que cabe aos
 Valor de FAM que cabe aos Municípios
 $650.000.000 * 70\% = 455.000.000$

*Valores ordenados por ordem crescente

MUNICÍPIOS	455ME distribuídos em função do FEF+IRS+IUC (Média 5 anos)+IMI 2013
CORVO	185.016
SANTA CRUZ DAS FLORES	298.800
LAJES DAS FLORES	336.154
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	381.068
MESÃO FRIO	394.476
BARRANCOS	398.612
ALVITO	408.287
CASTANHEIRA DE PÊRA	408.763
SÃO ROQUE DO PICO	410.674
CUBA	412.413
CONSTÂNCIA	424.934
FRONTEIRA	427.604
GOLEGÃ	433.524
MOURÃO	445.125
CALHETA (SÃO JORGE)	448.879
MARVÃO	453.517
VILA NOVA DA BARQUINHA	455.480
SARDOAL	463.103
ALPIARÇA	463.674
PORTO MONIZ	467.481
PORTO SANTO	476.873
MANTEIGAS	480.497
VILA DE REI	491.921
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	493.188
PONTA DO SOL	494.707
ARRONCHES	497.581
PEDRÓGÃO GRANDE	502.266
VILA DO PORTO	503.097
LAJES DO PICO	504.673
BORBA	506.405
VELAS	511.463
CASTELO DE VIDE	513.624
PENEDONO	517.543
MONFORTE	521.183
GAVIÃO	523.169
SOUSEL	525.317
VILA NOVA DE PAIVA	525.700
PENELA	534.060
ALTER DO CHÃO	534.131
BELMONTE	539.616
VIDIGUEIRA	540.942
FORNOS DE ALGODRES	542.340
NORDESTE	548.082
POVOAÇÃO	552.714

MUNICÍPIOS	455ME distribuídos em função do FEF+IRS+IUC (Média 5 anos)+IMI 2013
VIANA DO ALENTEJO	554.653
MADALENA	554.909
SÃO VICENTE	558.031
VILA VIÇOSA	559.104
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	559.690
VILA NOVA DE POIARES	561.316
CARREGAL DO SAL	565.601
VENDAS NOVAS	580.311
VILA VELHA DE RÓDÃO	583.592
MURÇA	588.747
MORA	590.942
CAMPO MAIOR	592.381
MURTOSA	604.179
MIRANDA DO CORVO	604.401
GÓIS	611.543
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	611.673
FREIXO DE ESPADA À CINTA	613.138
VILA DO BISPO	615.782
ARMAMAR	621.604
BOMBARRAL	624.509
CRATO	626.340
ARRUDA DOS VINHOS	626.783
RIBEIRA BRAVA	627.814
ALVAIÁZERE	628.168
REDONDO	632.026
TAROUCA	632.880
ÓBIDOS	635.372
OLIVEIRA DE FRADES	643.549
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	647.002
SABROSA	648.592
RIBEIRA DE PENA	650.127
SANTA COMBA DÃO	650.529
VILA FRANCA DO CAMPO	653.231
TABUAÇO	655.182
SERNANCELHE	659.077
LAGOA (AÇORES)	661.338
AGUIAR DA BEIRA	675.305
PENALVA DO CASTELO	677.650
MEDA	681.943
AVIS	687.325
ALCOCHETE	688.980
VOUZELA	692.846
FERREIRA DO ZÊZERE	697.905
CONDEIXA-A-NOVA	699.250
BATALHA	700.338
ENTRONCAMENTO	705.041
ALFÂNDEGA DA FÉ	710.843
SANTANA	711.999
SINES	717.515
MIRA	721.898
MONDIM DE BASTO	722.100

MUNICÍPIOS	455ME distribuidos em função do FEF+IRS+IUC (Média 5 anos)+IMI 2013
ALANDROAL	722.914
SEVER DO VOUGA	730.427
BOTICAS	731.563
TERRAS DE BOURO	732.086
CASTRO MARIM	733.318
VILA FLOR	734.708
ALJEZUR	739.705
CADAVAL	741.337
CASTRO VERDE	741.872
CASTELO DE PAIVA	744.740
PAMPILHOSA DA SERRA	749.343
ANSIÃO	757.255
ALCOUTIM	758.868
MORTÁGUA	761.413
LOUSÃ	763.449
CELORICO DA BEIRA	764.352
TÁBUA	769.620
ALJUSTREL	772.117
CARRAZEDA DE ANSIÃES	772.860
VIMIOSO	775.947
VILA NOVA DE FOZ CÔA	778.346
NAZARÉ	778.974
NELAS	782.479
SÁTÃO	782.688
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	783.545
PORTEL	783.966
REGUENGOS DE MONSARAZ	797.393
HORTA	807.229
ARRAIOS	808.792
OURIQUE	809.229
RESENDE	809.725
OLEIROS	811.457
PROENÇA-A-NOVA	814.523
MOIMENTA DA BEIRA	814.873
VIZELA	816.262
MAÇÃO	821.723
ALCANENA	828.509
PENAMACOR	832.500
AMARES	839.125
PONTE DA BARCA	840.436
FERREIRA DO ALENTEJO	846.064
SALVATERRA DE MAGOS	846.742
MONCHIQUE	847.399
PENACOVA	852.652
PAREDES DE COURA	855.994
VILA NOVA DE CERVEIRA	856.067
VALENÇA	858.950
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	859.330
CALHETA	862.055
CARTAXO	864.552
SÃO JOÃO DA MADEIRA	870.098

MUNICÍPIOS	455ME distribuídos em função do FEF+IRS+IUC (Média 5 anos)+IMI 2013
MEALHADA	870.171
VIEIRA DO MINHO	876.015
PESO DA RÉGUA	877.096
NISA	886.294
MIRANDA DO DOURO	888.145
MELGAÇO	890.427
TRANCOSO	891.466
ARGANIL	900.387
MACHICO	905.746
CABECEIRAS DE BASTO	922.392
ALIJÓ	925.291
ALMEIRIM	931.919
CHAMUSCA	931.988
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	942.615
TORRE DE MONCORVO	951.994
ESTREMOZ	963.709
ALMEIDA	968.551
GOUVEIA	971.945
AZAMBUJA	977.951
PINHEL	982.085
VAGOS	995.698
BAIÃO	996.401
LOURINHÃ	1.016.933
PENICHE	1.027.176
VILA POUCA DE AGUIAR	1.029.546
CELORICO DE BASTO	1.030.839
CINFÃES	1.037.458
ALMODÔVAR	1.038.171
RIO MAIOR	1.038.978
OLIVEIRA DO HOSPITAL	1.050.919
SOURE	1.056.797
PÓVOA DE LANHOSO	1.060.074
ALBERGARIA-A-VELHA	1.063.288
SERTÃ	1.063.910
CASTRO DAIRE	1.069.257
MANGUALDE	1.069.913
VALE DE CAMBRA	1.077.550
CÂMARA DE LOBOS	1.084.089
SÃO PEDRO DO SUL	1.096.886
PORTO DE MÓS	1.101.671
MONÇÃO	1.111.804
CAMINHA	1.112.951
BENAVENTE	1.116.824
ESTARREJA	1.135.632
VINHAI	1.142.608
OLIVEIRA DO BAIRRO	1.144.866
PONTE DE SOR	1.147.520
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1.150.541
MOGADOURO	1.157.769
ESPINHO	1.166.057
MARINHA GRANDE	1.167.707

MUNICÍPIOS	455ME distribuidos em função do FEF+IRS+IUC (Média 5 anos)+IMI 2013
AROUCA	1.180.151
MONTEMOR-O-VELHO	1.189.711
SANTA CRUZ	1.190.469
GRÂNDOLA	1.201.702
MOURA	1.240.896
RIBEIRA GRANDE	1.252.472
ELVAS	1.267.375
LAMEGO	1.269.442
ESPOSENDE	1.271.550
PORTALEGRE	1.273.491
ANADIA	1.287.310
VALPAÇOS	1.291.561
SERPA	1.317.869
MÉRTOLA	1.324.773
MONTALEGRE	1.334.819
TROFA	1.377.245
SABUGAL	1.390.434
MACEDO DE CAVALEIROS	1.390.714
ÍLHAVO	1.398.840
ALCÁÇER DO SAL	1.411.437
LOUSADA	1.421.687
MONTEMOR-O-NOVO	1.424.359
ANGRA DO HEROÍSMO	1.459.475
CORUCHE	1.460.102
ALENQUER	1.471.904
MIRANDELA	1.482.555
TORRES NOVAS	1.496.380
TOMAR	1.515.673
LAGOA	1.516.930
SEIA	1.526.205
IDANHA-A-NOVA	1.531.442
TONDELA	1.532.068
PAÇOS DE FERREIRA	1.542.178
ARCOS DE VALDEVEZ	1.552.806
CALDAS DA RAINHA	1.618.662
MONTIJO	1.629.208
OLHÃO	1.634.849
TAVIRA	1.667.796
CANTANHEDE	1.668.557
BEJA	1.703.066
FELGUEIRAS	1.709.439
FUNDÃO	1.726.417
ÁGUEDA	1.727.491
VILA VERDE	1.795.421
SILVES	1.799.560
SANTIAGO DO CACÉM	1.818.590
ABRANTES	1.847.602
PONTE DE LIMA	1.853.439
OVAR	1.908.327
SESIMBRA	1.917.062
VILA REAL	1.922.822

MUNICÍPIOS	455ME distribuídos em função do FEF+IRS+IUC (Média 5 anos)+IMI 2013
LAGOS	1.929.192
PÓVOA DE VARZIM	1.966.138
MARCO DE CANAVESES	1.984.428
CHAVES	2.026.221
MOITA	2.037.890
FAFE	2.058.391
ODEMIRA	2.081.501
OURÉM	2.105.338
COVILHÃ	2.113.124
AMARANTE	2.132.815
FARO	2.148.137
MAFRA	2.161.374
VALONGO	2.174.148
BRAGANÇA	2.213.422
ALCOBAÇA	2.246.399
BARREIRO	2.250.053
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	2.288.794
GUARDA	2.295.223
PENAFIEL	2.298.091
ÉVORA	2.302.327
SANTO TIRSO	2.342.342
PALMELA	2.348.163
POMBAL	2.349.734
FIGUEIRA DA FOZ	2.437.352
PAREDES	2.477.085
AVEIRO	2.479.048
PONTA DELGADA	2.492.781
SANTARÉM	2.594.202
VILA DO CONDE	2.620.928
CASTELO BRANCO	2.658.913
TORRES VEDRAS	2.729.062
VIANA DO CASTELO	3.087.354
PORTIMÃO	3.174.842
VILA FRANCA DE XIRA	3.287.679
WISEU	3.463.062
FUNCHAL	3.646.469
ALBUFEIRA	3.700.349
VILA NOVA DE FAMALICÃO	3.893.434
MAIA	3.909.314
BARCELOS	3.940.966
GONDOMAR	3.995.973
SANTA MARIA DA FEIRA	3.998.312
ODIVELAS	4.053.499
SETÚBAL	4.105.451
LEIRIA	4.205.025
SEIXAL	4.477.277
AMADORA	4.755.422
MATOSINHOS	4.987.447
GUIMARÃES	4.994.021
LOULÉ	5.133.389
BRAGA	5.262.998

MUNICÍPIOS	455ME distribuidos em função do FEF+IRS+IUC (Média 5 anos)+IMI 2013
ALMADA	5.338.523
COIMBRA	5.448.292
LOURES	5.854.197
OEIRAS	6.802.911
VILA NOVA DE GAIA	8.207.324
CASCAIS	8.349.579
PORTO	8.673.270
SINTRA	10.208.033
LISBOA	21.359.325
TOTAL GERAL	455.000.000



Ata

segurança e conforto, normais ao funcionamento. Relativamente ao apetrechamento, este consiste em dotar fisicamente a escola dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento.

Sempre que ocorre algum problema quer do domínio da manutenção, quer do domínio do apetrechamento, a Direção do Agrupamento de Escola deve contactar o Município.

Nesta conformidade, as questões relativas à manutenção devem ser devidamente identificadas pelo Município e remetidas à Direção de Serviços da Região Norte, sendo que, caso se confirme que se tratam efetivamente de problemas estruturais, serão realizadas, caso para tal haja disponibilidade financeira, com a comparticipação do MEC.

A escola sede do Agrupamento inscreve-se na Fase 4 do programa da Parque Escolar, EPE. Apresenta um grau de vetustez sete (Construção entre vinte e cinco a quarenta anos, *sem obras de conservação*). O Agrupamento de Escolas de Murça remeteu à Direção de Serviços da Região Norte o ofício com referência E/30365/2013 (documento em anexo), que obteve a resposta por via do ofício com referência S/11592/2013 (documento em anexo).

No que respeita à questão das coberturas de fibrocimento, o Senhor Delegado Regional esclareceu que as coberturas em causa não constituem risco para a saúde, desde que não exista libertação de partículas. Mais informou que o fibrocimento das galerias de ligação entre os blocos de aula em fibrocimento foi substituído no ano de dois mil e oito (Contrato n.º 17/2008, no valor de 53.103,31€ de 10.620,66€ de IVA, 1/7628/2008).

O Senhor Delegado Regional salientou, ainda, o facto de existir um levantamento de todas as escolas, devidamente identificadas e hierarquizadas, estando a decorrer um esforço por parte do Ministério da Educação e Ciência no sentido de virem a ser disponibilizados fundos para proceder a estas substituições, até ao ano de dois mil e quinze.

No que respeita à Cláusula 3.ª do Contrato n.º 252/2009 - *Atividades de Enriquecimento Curricular*, Aristides Sousa informou que, no ano letivo anterior, o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção de Serviços da Região Norte procedeu a todas as transferências, não existindo verba em atraso. No presente ano letivo, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino do concelho, o valor do acordo anual é de €19.853,02, tendo já sido transferido o valor de €8.202,75, respeitante à primeira tranche (*Mapa 4 em anexo*).

Relativamente ao Ponto Dois da ordem de trabalhos - *Outros assuntos*, o Senhor Delegado Regional confirmou ainda que, no que respeita à comparticipação da Componente de Apoio à Família (fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário), no âmbito do Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, nos anos letivos anteriores o valor dos acordos anuais se encontram totalmente pagos.



PROPUESTA PERSONALIZADA

DPAE
A. Luna de
F. de Córcoles
20/06/2014

**EXCMA. CAMARA MUNICIPAL DE MURÇA
& RAINFOREST ADVENTURE INTERNATIONAL MURÇA 2014
20, 21 y 22 JUNIO**

NIVEL DE COLABORACIÓN PROPUESTO:

APORTACIÓN ECONÓMICA..... CERO (sin coste)

INTRODUCCIÓN AL EVENTO.

RAINFOREST INTERNATIONAL, es una de las pruebas de aventura y Off Road, más importantes a nivel internacional que existen actualmente.

Su principal atractivo y reto está precisamente en las dificultades existentes a lo largo de su espectacular recorrido ya que en su mayor parte, la Competición discurre por un impracticable terreno.

La Cámara Municipal de Murça no tendrá que aportar nada económicamente, se encarga la empresa sinlímite off road de su aportación.

Hablamos de Vehículos y participantes de TT de toda Europa podrán disfrutar de la hospitalidad de Murça. El seguimiento del evento por parte de la Prensa Nacional e Internacional asegura una gran publicidad no solo para ellos sino también para las empresas patrocinadoras implicadas en el evento así como el lugar donde se celebrara el evento.

*Por ello y ante la gran difusión realizada por toda Europa de la Prueba, hemos creado este nuevo evento, gracias a nuestra dilatada experiencia en organización de eventos, en junio creamos, **II Concentración Internacional, RAINFOREST ADVENTURE 2014**, que servirá para que gente venida de todos los rincones conozcan la hospitalidad de Murça y sus gentes así como su gran variedad gastronómica y su cultura, también es la antesala de la gran prueba internacional **RAINFOREST MURÇA 2014**.*

Este evento se realiza por el agradecimiento hacia la Cámara Municipal de Murça por todos los años de elaboración.



**PROPUESTA DE COLABORACIÓN:
EXCMA. CAMARA MUNICIPAL DE MURÇA**

Aportación en producto:

- Disponibilidad para los días 20, 21 y 22, de Junio del Centro de Información y Turismo de la Cámara Municipal de Murça, en el que se instalara de forma permanente la oficina de RAD'14 y Gabinete de prensa.
- Zona de acampada en las zonas acordadas (playas fluviales) por ambas partes dotadas de WC y duchas.
- Publicidad en diferentes medios, locales y nacionales así como páginas Web, por un valor aproximado de seiscientos euros.

RELACIÓN DE MEDIOS DE COMUNICACIÓN CONCERTADOS

NOMBRE

MEDIO

** Especializadas en el mundo del motor y 4x4:*

<i>Autoaventura</i>	<i>Revista 4x4</i>
<i>Autoverde</i>	<i>Revista 4x4</i>
<i>Todo Terreno Magazine</i>	<i>Revista 4x4</i>
<i>Solo Auto</i>	<i>Revista 4x4</i>
<i>Gaceta del Motor</i>	<i>Revista Motor</i>
<i>Coche Actual</i>	<i>Revista Motor</i>
<i>Motor 16</i>	<i>Revista Motor</i>
<i>Madrid Motor</i>	<i>Revista Motor</i>
<i>Autopista</i>	<i>Revista Motor</i>
<i>Auto Hebdo</i>	<i>Revista Motor</i>
<i>Motor 2000</i>	<i>Revista Motor</i>
<i>Mundo Evasión</i>	<i>Suple. Mundo Deport. Barcelona</i>
<i>Diario del Motor</i>	<i>Suplemento Diario Costa del Sol</i>
<i>Motor y Viajes</i>	<i>Suplemento El Mundo</i>
<i>Tentaciones</i>	<i>Suplemento El País</i>
<i>Tiramilla</i>	<i>Suplemento Marca</i>

APORTACION ECONOMICA

FORMA DE PAGO DE LA CANTIDAD ACORDADA (0€)

Murça

Edifício foi construído há 50 anos Escola de Vale de Égua abriu portas à comunidade

Desde sábado que a população de Vale de Égua, freguesia de Jô, tem um local de convívio. O que restava do antigo edifício da escola primária, encerrado há alguns anos, foi recuperado e beneficiado, resultando agora num espaço acolhedor que vai ser gerido pela associação "Fixo da Alegria".



ALMEIDA CARDOSO

Um novo telhado, pintura nova, um pequeno bar, televisão, churrasqueira, e até um recinto para jogos tradicionais, são alguns dos melhoramentos concebidos nesta iniciativa em que esteve envolvida a Junta de Freguesia de Jô, a Câmara Municipal de Murça e população local.

O presidente da Junta de Jô, Car-

los Silva, realçou no Novo Jornal que este equipamento social atinge dois objetivos: "em primeiro possibilitamos à população da aldeia um local para convívio, onde agora se podem encontrar, ver a TV, praticar jogos tradicionais e ter um local para encontro de caráter político associativo no autárquico. Ficará a ser gerida pela Associação Fixo da Alegria".

De salientar ainda que na altura da inauguração foi decorada uma

placa em homenagem de Louveira dos Anjos Cardoso, então proprietária do terreno onde foi construída a escola, que a própria ofereceu.

Segundo o autarca, os trabalhos de recuperação rondaram os 20 mil euros. Nesta primeira fase, o Centro de Convívio do Vale de Égua abriu as suas portas aos sábados.

A Junta de Jô pretende ainda recuperar seis antigas escolas primárias.

Douro também produz geleia de vinhos

Uma nova produção que, embora já seja conhecida nos outros pontos do globo, nenhum outro característico aqui nos que começam a ser produzidos na Região Demarcada do Douro. A geleia de vinho tinto ou branco é algo inovador nos últimos tempos. Na última edição da Feira do Vinho e Azeite, um produtor de vinho apresentou duas geleias. Uma de vinho branco e outra de tinto.

Vinhos tradicionais das castas Trincadeira Nacional, Cabernet Sauvignon, Tinta Mellet e Tinta Amarela, Malvasia Fina, Gouveio, moscatel português, Codelga da Larinho e Vidalga são muito apreciados para a produção de geleias. No campo, o Douro dá azo à imaginação e criatividade dada a abundância das variedades e particularidades que possui. Tanto assim é que também se podem encontrar em algumas lojas gourmet geleias de vinho do Porto, onde um dos registos é o recurso a uma pequena porção de açúcar amarelo e a uma boa colher de Porto. O resto consiste-se a

uma redução aromatizada com parte de canela. Mas é na geleia de vinho branco que a variedade de suas matérias aromáticas, desde cominho a doce, leve de aipo gelatinoso, amêijoas no vinho mas de sabores indistinguíveis. Este produto foi um dos que foi apresentado nas Jornadas Técnicas subordinadas à agricultura e à floresta, nos dias 9 e 10 de maio

bem como outros produtos, nomeadamente cogumelos, plantas aromáticas e medicinais, anise, costanha, mel, pequenas frutas e frutos secos.

Ao que separamos, a atenção do público por este novo produto do Douro tem sido "uma agradável surpresa".

Almeida Cardoso



Mondim de Basto

Abordou o papel da banca e a sua relação com as PME's

Lúcio Machado dá entrevista ao "The New York Times"

O presidente do Núcleo Empresarial de Mondim de Basto foi a personalidade escolhida pelo consórcio jornalístico americano para falar sobre a importância e o papel da Banca na pequena e média empresas. Sem pagar na língua, o dirigente apressou o de lá a postura do setor bancário no apoio à economia, utilizando termos comparativos entre países da Comunidade Europeia nomeadamente em relação a Portugal e as suas empresas de Bruxelas.

Na mesma entrevista, Lúcio Machado, cabeça-de-lista da coligação PSD/CDS nas últimas eleições para a Câmara de Mondim de Basto, salienta que "a banca está a sair da crise à custa das empresas, penalizando-as com taxas (spread) elevadíssimas e manifi-

tamente inóportunos no investimento e criação de emprego, costumete o contrário do que é dito".

O empresário defendeu também que o "Banco Central Europeu deve tomar medidas mais para acabar de vez com estas injustiças e discriminações entre Estados, sob pena de o pilar da coesão e unidade Europeia não passar de uma mera quimera, e não de vez". "Admitir-me imenso como é que a taxa de desemprego em Portugal tem o valor que tem, porque apesar de ser extremamente alta, revela que os empréstimos portugueses estão a fazer muito mais com muito menos, relativamente aos seus congéneres europeus. Verifique-se por exemplo que na Grécia as taxas chegam a ser um terço daquilo que são em Portugal", citou na mesma entrevista.

AC

International New York Times

Russia talks offer line on credit votes in east Ukraine



Sea levels poised to rise in Antarctica in its history

Little guys still face a euro credit crunch

"Queijo Curado Mondim" na final do concurso Escolas Empreendedoras IN.AVE

Decorreu, no dia 16, a final municipal de Mondim de Basto do Concurso de Ideias promovido pelo projeto IN.AVE.

Participaram no concurso "Escolas Empreendedoras IN.AVE" sete projetos elaborados pelos alunos do ensino secundário e profissional da Escola EB 2/3S de Mondim de Basto, representativos de áreas como saúde e bem-estar, sustentabilidade, ambiente, apoio à terceira idade, co-operativas e acessibilidades.

Este concurso tem como finalidade fomentar o empreendedorismo e a cidadania dos jovens e envolve cerca de 150 mil alunos dos concelhos que integram o CFM do Ave (Fafe, Vila Nova

de Famalicão, Guimarães, Vizela, Póvoa do Lanhoso, Vieira do Minho, Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto).

O projeto "Queijo Curado Mondim" foi o vencedor desta final municipal de Mondim de Basto e vai, no próximo dia 7 de junho, representar o concelho na final Internacional, que decorre em Guimarães.

Para o presidente da autarquia, Humberto Cordeira, que esteve presente na abertura do concurso, este tipo de projetos é importante para incentivar os jovens a participarem ativamente na vida económica e social do seu concelho, preparando-os para uma primeira experiência profissional.

ESTE ESPAÇO FOI
DOADO PELA
SRA LAURINDA DOS
ANJOS CARDOZO
PARA A CONSTRUÇÃO
DESTA ESCOLA

J.F. JOUR 2012

Handwritten marks at the top of the page.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			O B S		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS			DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
11	02	ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020114	AQUISIÇÃO DE BENS					
	0202	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	6.000,00		2.000,00	4.000,00	
	020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	202.000,00		7.000,00	195.000,00	
	020212	SEGUROS	6.500,00		1.000,00	5.500,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
14	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	257.000,00	15.000,00		272.000,00	
	02	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS					
	07	OUTROS BENS	20.000,00	10.000,00		30.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010401	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	262.000,00	34.000,00		296.000,00	
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	15.000,00		5.000,00	10.000,00	
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	40.000,00		16.000,00	24.000,00	
	07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	30.000,00		2.000,00	28.000,00	
	07010413	OUTROS	226.100,00		3.000,00	223.100,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00		2.000,00	2.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	20.000,00	1.000,00		21.000,00	
15	02	SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020105	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	130.000,00		15.000,00	115.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00		2.000,00	3.000,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00		5.000,00	10.000,00	
TOTAL ...			1.238.600,00	60.000,00	60.000,00	1.238.600,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					25.000,00	25.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					35.000,00	35.000,00	

Em _____ de _____ de _____
 O Presidente da Câmara, _____

 Os Vereadores: _____

Aprovada em reunião de _____

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE		
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ANULAÇÕES / ANULAÇÕES			
									TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO	
TRANSPORTE																
1.		Funções Gerais														
1.1.		Serviços Gerais da Administração Pública														
1.1.1.		Administração Geral														
1.1.1.1.	01	2014														
1.1.1.1.	0101	2014 1														
1.1.1.1.	0001	2014 1	14	0701005	2014/01/02	2014/12/31	0		4.000,00	4.000,00			2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0001	2014 1	14	07011002					4.000,00	4.000,00			2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0003	2014 3	15	0701108	2014/01/02	2014/12/31	0		5.000,00	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
2.		Funções Sociais														
2.1.		Educação														
2.1.1.		Ensino Não Superior														
2.1.1.2.		Ensino Não Superior														
2.1.1.2.	01	2014														
2.1.1.2.	0005	2014 4	15	0702005	2014/01/02	2014/12/31	0		15.000,00	15.000,00			5.000,00	10.000,00		
2.4.		Habituação e Serviços Coletivos														
2.4.2.		Ordenamento de Território														
2.4.2.	03	2013														
2.4.2.	0302	2013 6	14	07010401	2013/01/02	2014/12/31	4	252.582,05	140.000,00	140.000,00			34.000,00	174.000,00		
2.4.3.		Saneamento														
2.4.3.	01	2014														
2.4.3.	0001	2014 7	14	07011002	2014/01/02	2014/12/31	0		3.000,00	3.000,00			5.000,00	8.000,00		
2.4.3.	0002	2014 24	14	07010402	2014/01/02	2014/12/31	0		15.000,00	15.000,00			5.000,00	10.000,00		
2.4.4.		Abastecimento de Água														
2.4.4.	01	2014														
2.4.4.	0002	2014 9	14	07010407	2014/01/02	2014/12/31	0		5.000,00	5.000,00			2.000,00	3.000,00		
2.4.6.		Proteção do Meio Amb. e Conservação da Natureza														
2.4.6.1.		Higiene Pública														
2.4.6.1.	01	2014														
2.4.6.1.	0101	2014 12	14	07010403	2014/01/02	2014/12/31	0		40.000,00	40.000,00			15.000,00	24.000,00		
2.4.6.2.		Cemitérios														
2.4.6.2.	02	2014														
2.4.6.2.	0201	2014 14	14	07010413	2014/01/02	2014/12/31	0		10.000,00	10.000,00			3.000,00	7.000,00		
3.		Funções Económicas														
3.2.		Indústria e Energia														
3.2.2.		Energia														
3.2.2.	02	2014														
3.2.2.	0201	2014 19	14	07011002	2014/01/02	2014/12/31	0		8.000,00	8.000,00			2.000,00	6.000,00		
TOTAL ...									252.582,05	249.000,00	249.000,00			39.000,00	39.000,00	249.000,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS				Página: 1	
		Modificação Número: 4		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2014		DATA DE APROVAÇÃO	
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					

[Handwritten signature]

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	RECONDIÇÕES / ANULAÇÕES		
							TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
2.		FUNÇÕES SOCIAIS											
2.1.		EDUCAÇÃO											
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR											
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR											
2.1.1.2. 01	2014	ENSINO NÃO SUPERIOR											
2.1.1.2. 0101	2014 1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15	02005	2014/01/01	2014/12/31	0						
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS											
2.5.2.		DESPORTO RECREIO E LAZER											
2.5.2. 01	2014	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER DESPORTIVO E DE RECREIO											
2.5.2. 0101	2014 9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11	040701	2014/01/01	2014/12/31	0						
TOTAL ...								130.000,00	130.000,00		70.000,00	15.000,00	115.000,00
								35.000,00	35.000,00		15.000,00	15.000,00	50.000,00
								165.000,00	165.000,00		70.000,00	15.000,00	165.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



MUNICÍPIO DE MURÇA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS SOBRE A GESTÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA PARA A UNIÃO DE FREGUESIA DE NOURA PALHEIROS

O Município de Murça representado pelo seu Presidente, José Maria Garcia Costa e a União de Freguesia de Noura Palheiros, representada pelo seu Presidente, Luís Alfredo Esteves Miranda,

Acordam:

Cláusula Primeira

O Primeiro Outorgante, Câmara Municipal de Murça, enquanto entidade proprietária, transfere para a responsabilidade do Segundo Outorgante, União de Freguesia de Noura Palheiros, a gestão do edifício da escola primária (1º Ciclo) de Palheiros, desativada por motivo de encerramento do edifício para atividades escolares.

Cláusula Segunda

Ambos os outorgantes referem que o edifício é destinado a ser usufruído, por uma Associação Cívica, Cultural, Recreativa, Juvenil ou outra de carácter social a definir pela união de Freguesias e com a concordância plena da Câmara Municipal.

Cláusula Terceira

- 1 - Nenhum edifício será destinado a Casas Mortuárias ou ao exercício de qualquer actividade de carácter comercial ou similar.
- 2 - Deverá a utilização do mesmo edifício ser definida pela União de Freguesias, tendo em conta que o mesmo poderá ter que ser utilizado pela Câmara Municipal durante os períodos eleitorais, ou outras situações aqui não especificadas.

Cláusula Quarta

- 1 - A união de Freguesias assume a responsabilidade de assegurar a realização de pequenas reparações, e a conservação dos espaços exteriores da referida escola.
- 2 - Para este fim, a Câmara Municipal efectuará a transferência de uma comparticipação financeira, nos termos do aprovado no acordo de execução celebrado entre o Município de Murça e a União de Freguesias de Noura Palheiros.
- 3 - Nos casos em que as reparações obriguem à realização de trabalhos de natureza estrutural, serão os mesmos da responsabilidade do Primeiro Outorgante, enquanto entidade proprietária.
- 4 - Durante o período de cedência pela União de Freguesia para as Colectividades, todas as despesas com pequenas obras (reposição de vidros isolados, telhas isoladas, fechaduras, etc.), bem como as despesas decorrentes do normal funcionamento (luz, água, aquecimento e telecomunicações), devem ser objecto de acordo entre o segundo outorgante e a coletividade.

Cláusula Quinta

O período de transferência inicia-se na data da assinatura deste protocolo e cessa quando uma das partes o justifique, mediante comunicação escrita a enviar com a antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao seu terminus.

Paços do Concelho de Murça, aos _____ de _____ de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da U. F. De Noura Palheiros

(José Maria Garcia da Costa)

(Luís Alfredo Esteves Miranda)